**INDICAÇÃO N° 02/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE EM RIO CRISTAL, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador/1º Vice-Presidente Luciano Alves da Silva, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação de durabilidade em Rio Cristal, neste município, no trecho de aproximadamente 4.330 (quatro mil, trezentos e trinta) metros, iniciando no final do calçamento em PVS e finalizando próximo à propriedade do senhor Alvino.

Apresenta-se essa indicação tendo em vista que os moradores da região vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura da estrada, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a locomoção de veículos e pedestres. E ao realizar essa demanda, estará assegurando o melhor deslocamento de todos.

Ressalta-se que na referida região há um grande fluxo de caminhões pesados, devido a atividade de avicultura, agricultura e hortifrutigranjeiros e essa região não foi contemplada por calçamento em PVS e nem revsol.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de janeiro de 2025.

**LUCIANO ALVES DA SILVA**

Vereador- PP/1º Vice-Presidente